



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1576, Ano 7 – 18/04/2024

Sumário

Resolução nº 008/2024 – CMDCA/SJP 2





Resolução nº 008/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada nos Arts. 10 e 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 389ª Plenária Ordinária em 16 de abril de 2024, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da Inscrição da Entidade *Associação Padre João Roberto Ceconello*, sob nº 027/2008 e a manutenção de 2024.

Validade: 16 de abril de 2026.

São José dos Pinhais, 17 de abril de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

